



DECRETO Nº. 3016, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica denominado RUA SELMO DREY, o trecho de rua ainda sem denominação, compreendida paralelamente entre a rua Dr João Aires de Mello e Rua Amandio Sedelak, com início na confrontação com a Rodovia PR 441 e final na confrontação com o Rio Reserva, no Bairro Ferreira, na Cidade de Reserva, tendo extensão de 81,60 m (oitenta e um metros e sessenta centímetro).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

